

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 44 de 22 de Abril de 2025

DATA: 22/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
IP com nº: 192.168.10.146
www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=830

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✎ EDITAL: 04/2025 - SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.
- ✎ RESOLUÇÃO: 008/2025 - DISPÕE SOBRE O RECRENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º) ANO DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE EM ARAME-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PARECER: 008/2025 - RECRENCIAMENTO E RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: 04/2025

EDITAL 04/2025
SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

O Município de ARAME – MARANHÃO, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a realização de seleção de pessoal, por prazo determinado, para trabalharem como Alfabetizadores no **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2024 e o **Edital da Chamada Pública 001/2025**.

Nesse sentido e dando continuidade as ações do PBA no nosso município segue os nomes dos Alfabetizadores Classificados abaixo relacionados.

- 01 – Marisvânia da Silva Santos
- 02 – Raquel Moreira Lima Coelho dos Santos
- 03 – Raimunda Oleilde Silva de Sousa
- 04 - Nayara Feijó da Conceição
- 05 – Sitivânia Silva Santos Sousa
- 06 – Deuzivan da Conceição Silva

Arame-MA, 22 de abril de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CME ARAME-MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE ARAME-MA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal 174/2008 e a Lei 179/2008, que cria o sistema Municipal e organização do ensino de Arame-Ma. fundamentada na Lei Federal 9.394/96. Considerando o estudo da Resolução 106/2023 – CEE, Art. 6 considerando ainda a Resolução 003/2022, Cap. II, Art. 11 deste Conselho Municipal de Educação em conformidade com o Parecer nº 008/2025 da Câmara de Educação Básica deste CME.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME (MA), EM 07 DE ABRIL DE 2025.

Secretário(a) do CME-ARAME/MA



HOMOLOGADO EM:

____/____/____

ARAME MARANHÃO, 07 DE ABRIL DE 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - PARECER: 008/2025

Parecer CME nº 008/2025 aprovado em 09 /04 /2025

Interessado: Secretária Municipal de Educação

Assunto: Recredenciamento do Colégio Municipal José Maria Albuquerque

1. Introdução

Este parecer visa avaliar a adequação do **Colégio Municipal José Maria Albuquerque** localizada na Avenida Matias Firmino s/n Bairro Olaria Arame- MA, para obtenção do recredenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação de Arame- MA, a avaliação foi realizada em 04 de abril de 2025, pela comissão verificadora constituída por este Conselho.

2. Análise dos Requisitos

2.1 Documentação: O Colégio apresentou toda a documentação necessária, incluindo:

- **Ofício Nº 123/2025;**
- **Comprovante de propriedade do imóvel, ou condição legal de ocupação por superior a 02(dois)anos;**
- **Laudo de habite-se;**
- **Relação do mobiliário;**
- **Relação do acervo bibliográfico**
- **Relação dos recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos componentes curriculares;**
- **Relação de corpo docente acompanhada da cópia dos diplomas que comprova a habilitação;**
- **Portaria de designação de diretor(a) da instituição de ensino com cópia de diploma que comprova a habilitação exigida;**
- **Portaria de designação de secretário(a) da instituição com cópia de diploma que comprova a habilitação exigida;**
- **Regimento interno da instituição de ensino ou resolução que aprova;**
- **Projeto pedagógico ou parecer do CME;**
- **Proposta pedagógica incluindo a matriz curricular;**
- **Planta baixa ou croqui comprovando a existência do padrão mínimo de qualidade exigida pela legislação vigente;**
- **Previsão de matrícula com a observância do quantitativo de alunos(as) por turmas /professor.**

3. Infraestrutura: O Colégio possui instalações adequada ao processo de recredenciamento conforme a Resolução 003/2022

4. Corpo Docente: A escola possui professores qualificados, com formação acadêmica compatível com as disciplinas ministradas.

5. Projetos Pedagógicos: O Projeto Pedagógico da escola está alinhado com as diretrizes nacionais e municipais.

6. Avaliação

O Colégio Municipal José Maria Albuquerque atende aos requisitos necessários para o recredenciamento, demonstrando:

1. Compromisso com a qualidade educacional.
2. Infraestrutura adequada.
3. Corpo docente qualificado.
4. Projetos pedagógicos inovadores.

7. Recomendações

1. Manter atualizados os registros e documentação.
2. Aumentar a oferta de cursos extracurriculares.
3. Implementar programas de capacitação para professores.

8. Conclusão

Considerando os requisitos atendidos e as recomendações apresentadas, recomenda-se a concessão do recredenciamento ao **Colégio Municipal José Maria Albuquerque**.

9. Anexos

9.a) Resolução 008/2025

9.b) Relatório de visita técnica.

Conselho Pleno

Ana Amélia Oliveira Torres

Ana Maria da Silva Viana Lima

Antônia Reis da Silva Costa

Claudiane Silva de Oliveira

Cristiane Fonseca Alves da Costa Vieira

Francinete Silva Gonçalves Bezerra

Maria Do Rosário Machado de Araújo

Maria Helena Oliveira Rodrigues Nepomuceno

Saluanny Pereira Gomes Assis Moura

Sara Viana de Oliveira Sousa

Aprovado pelo plenário em sessão de 09 de abril de 2025



Marleide Naiva de Sousa
Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE

ARAME-MA
2024

1 - COMISSÃO VERIFICADORA:

Nome	Cargo
Ana Amélia Oliveira Torres	Conselheira CME, e Coordenadora de Ensino
Marleide Naiva de Sousa	Conselheira e Relatora do CME
Edinalva dos Santos Lima	Coordenadora da Inspeção Escolar

1.1- Escola Municipal José Maria Albuquerque

Rua Matias Firmino, s/nº, Bairro Olaria, Arame - MA

1.2- **Objetivo:** Realizar visita de vistoria da comissão verificadora “in loco” na Escola Municipal José Maria Albuquerque, conferindo as informações fornecida pela Gestora da escola no processo que solicita o reconhecimento e o credenciamento do ensino fundamental dos anos finais (6ºao 9º) ano da rede municipal de ensino da referida escola.

2- Dados de identificação do estabelecimento:

- 2.1 **Instituição:** Escola Municipal José Maria Albuquerque
- 2.2 **Entidade Mantenedora:** Prefeitura Municipal de Arame – MA
- 2.3 **Endereço da Escola:** Rua Matias Firmino, s/nº, Bairro Olaria, Arame - MA
- 2.4 **Município:** Arame - MA.
- 2.5 **Zona:** Urbana **Rede:** Municipal

3- **Autorização do CME:** Portaria nº 013/2024

- 3.1 **Data da Visita:** 04/04/2025
- 3.2 **Escola Visitada:** Escola Municipal José Maria Albuquerque
- 3.3 **Município/Estado:** Arame- Maranhão
- 3.4 **Objetivo da Visita:** Inspeccionamento, fiscalização e avaliação para verificação dos documentos e informações contidas no pedido de credenciamento da escola acima citada

4- **Observações Gerais:**

- 4.1 **Infraestrutura:** Descrição das instalações, incluindo salas de aula, áreas de lazer e condições de acessibilidade adequada.
- 4.2 **Recursos Didáticos:** Disponibilidade e qualidade dos materiais didáticos, tecnológicos e de apoio ao ensino.
- 4.3 **Ambiente Escolar:** Observações sobre a limpeza, organização e segurança da escola, acervo Bibliográficos, recursos pedagógicos e relação do corpo docente compatíveis com as informações do processo.

6. **Conclusão:**

Atendendo as determinações da Comissão verificadora, contida na Portaria nº 001/2024 de 11 de dezembro de 2024, foi feita a visita “in loco” na Escola Municipal José Maria Albuquerque, localizado na Rua Matias Firmino, s/nº, Bairro Olaria, Arame – MA.
Após realizar a inspeção na Escola acima citada, podemos observar que todas as informações contidas no processo de credenciamento atendem aos padrões esperados, conforme a resolução nº 003/2022 que instrui o processo de credenciamento das escolas municipais de Arame – Maranhão.

7 - **Anexos:**

Fotos da escola

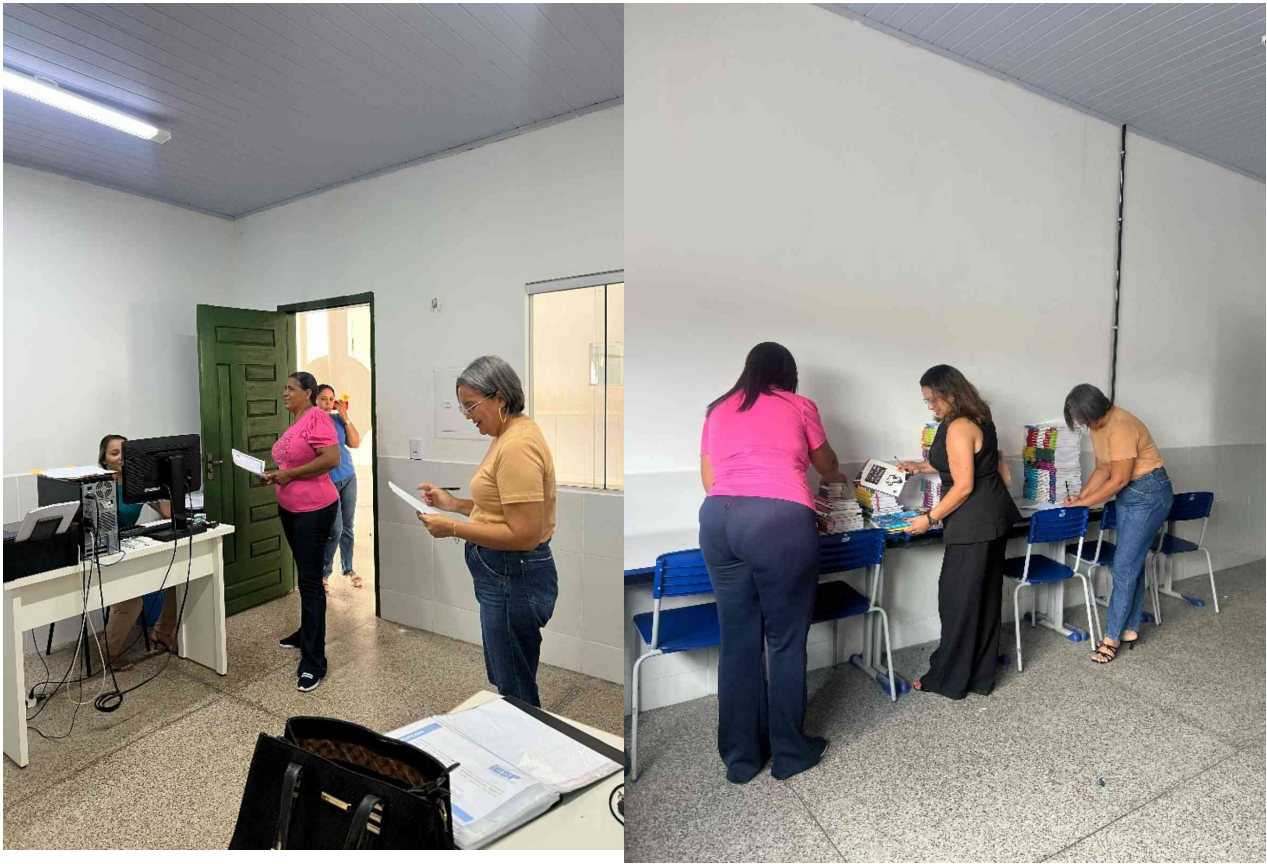
Arame- MA, 09 de abril de 2025

Comissão Verificadora:













EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Ananda Patricia Viana Lima
Controlador(a) - CGM

Euzébio Sousa Torres
Chefe de Gabinete - GABINETE

Francisco de Carvalho Silva
Procurador Geral - PGM

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretário(a) - SMF

Anderson Mota Brito
Secretário(a) - SEMAD

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretário(a) - SEMAA

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretário(a) - SEMAPS

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretário(a) - SECULT

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Danilo Feitoza Barros
Secretário(a) - SEMEL

Raimundo Evangelista Neto
Secretário(a) - SEMAT

João Victor Pestana Santiago
Secretário(a) - SEMOSP

Joice Maiara dos Reis Oliveira
Secretário(a) - SEMUS

